

8.ª subcategoria — Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção;  
15.ª subcategoria — Outras instalações mecânicas e electromecânicas;

5.ª categoria — Outros trabalhos:

- 1.ª subcategoria — Demolições;
- 2.ª subcategoria — Movimentação de terras;
- 3.ª subcategoria — Túneis e outros trabalhos de geotecnia;
- 4.ª subcategoria — Fundações especiais;
- 5.ª subcategoria — Reabilitação de elementos estruturais de betão;
- 6.ª subcategoria — Paredes de contenção e ancoragens;
- 7.ª subcategoria — Drenagens e tratamentos de taludes;
- 9.ª subcategoria — Armaduras para betão armado;
- 10.ª subcategoria — Cofragens;
- 12.ª subcategoria — Andaimos e outras estruturas provisórias.

b) Para os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso e emitido por autoridade competente de Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Para os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Na avaliação da capacidade económica e financeira deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, os seguintes valores:

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Liquidez geral  $\geq$  110 %;

Autonomia financeira  $\geq$  15 %.

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios:

- 1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra rodoviária de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 40 000 000,00 de euros;
- 2) Comprovação da execução de, pelo menos, um túnel com um perfil transversal mínimo de 2 x 2 vias e uma extensão mínima de 150 m;
- 3) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- 4) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

### III.2.4) Contratos reservados:

Não.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

#### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 05/2007/EMP/DEMP5.

#### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 10 000,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro, ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 2 500,00 euros, ou para *download* através do *site* <https://www.portaldeempresas.pt>, com o custo de 1000,00 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21 %.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 24/05/2007.

Hora: 15.

### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 25/05/2007.

Hora: 10.

Lugar: Sede da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Auditório do Edifício 2, 4.º piso, Praça da Portagem, 2809-013 Almada

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada.

O prazo de execução total de 700 dias inclui os seguintes prazos parcelares: prazo máximo de 180 dias para a entrega do projecto de execução, e de 60 dias para a apresentação da análise de risco dos túneis, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2006, de 27 de Março.

### VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

#### VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial: Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 212879000.

Fax:

+351 212951997.

Correio electrónico:

ep@estradasdeportugal.pt

Endereço internet:

www.estradasdeportugal.pt

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/01/2007.

O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

3000223634

## METROPOLITANO DE LISBOA, E. P.

### ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Telefone:

351 217980600.

Fax:

351 217980605.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher o anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Serviços urbanos de caminho-de-ferro, eléctricos, tróleys ou autocarros.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

«Empreitada ML 661/06 — «Reabilitação do 11.º troço da linha amarela, do Metropolitano de Lisboa, E. P.».

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:  
Execução.

Principal local de execução: Lisboa, Portugal.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Execução dos trabalhos de reabilitação do 11.º troço da linha amarela, do Metropolitano de Lisboa, E. P., de acordo com o caderno de encargos e as especificações constantes do processo de concurso.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45.26.23.30-3.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Sim.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 700 000,00.

Divisa: euro.

**II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Caução inicial no valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, a libertar após a recepção definitiva.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A adjudicação será realizada por série de preços, sendo as condições de pagamento as previstas no caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Poderão concorrer grupos de empresas, devendo, em caso de adjudicação, encontrar-se constituídas juridicamente sob a forma de agrupamento complementar de empresas até à data de celebração do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de obras emitido pelo IMOPPI contendo as seguintes habilitações: 5.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor da proposta e 3.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que digam respeito, ou habilitações correspondentes nos termos do artigo 20.º do programa de concurso base, só sendo admitidos os concorrentes que preencham as condições mínimas de carácter económico e técnico indicadas no programa de concurso. Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, passado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, ou, quando se trate de concorrentes cuja sede se situe noutro Estado membro do E. E. E. documento idêntico, passado pelo organismo competente do país de origem; Declaração comprovativa de se encontrar regularizada a sua situação tributária; Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; Cópias simples das declarações de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhadas do respectivo anexo I, relativas aos três últimos exercícios, nas quais se contenha o carimbo «Recebido» e se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que o concorrente seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal. Se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Balanço e a demonstração de resultados das declarações anuais de IRC ou IRS, relativas ao último ou aos últimos três exercícios, e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que o concorrente seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Alvará de construção emitido pelo IMOPPI contendo as seguintes habilitações: 5.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor da proposta e 3.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que digam respeito; Lista das obras executadas realizadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução nos termos do artigo 22.º do programa de concurso base, comprovando a execução de obras da mesma natureza de valor igual ou superior ao valor indicado no artigo 17.º do programa de concurso específico; Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma; Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, a afectar à obra, devendo a equipa técnica preencher os requisitos constantes do artigo 12.º do programa de concurso específico.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1. Valia e exequibilidade técnicas da proposta — 40;
2. Prazos de execução parcelar e global — 30;
3. Preço — 30.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Empreitada ML 661/06.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares:**

Prazo para recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: Data: 14/02/2007.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: numerário ou cheque, emitido em nome do Metropolitano de Lisboa, E. P., sendo que deverá ser também contabilizado o valor correspondente ao IVA à taxa legal em vigor.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:**

Data: 21/02/2007.

Hora: 17.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em meses: 03 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas:**

Data: 22/02/2007.

Hora: 10.

Lugar: Avenida de Barbosa du Bocage, 5, em Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Poderão assistir ao acto público de abertura de propostas todos os interessados, só podendo intervir nos trabalhos os concorrentes ou os seus representantes legais que para o efeito estejam devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/01/2007.**

## Anexo A

## ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

## II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:  
Secretariado do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, E. P.  
Endereço postal:  
Avenida de Barbosa du Bocage, 5.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1049-039.  
País:  
Portugal.  
Telefone:  
351 217980652.  
Fax:  
351 213500118.

O Presidente do Conselho de Gerência, *Joaquim Reis*.  
3000223632

## REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER. E. P.

## ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Rede Ferroviária Nacional, REFER. E. P.  
Endereço postal:  
Avenida de Ceuta, Estação do Caminho de Ferro de Alcântara Terra.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1300-254.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
À atenção de:  
Engenheiro Pedro Cotta.  
Telefone:  
211024430.  
Fax:  
211024429.  
Correio electrónico:  
exmlmartins@refer.pt  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.refer.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

## I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Modernização da Linha do Norte — subtroço 2.3 (Alfarelos/Pampilhosa) — construção de passagens desniveladas, caminhos de acesso e de ligação (fase 2).  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:  
Execução.

Principal local de execução: no subtroço 2.3 (Alfarelos/Pampilhosa), a sul de Coimbra B, da Linha do Norte.  
Código NUTS: PT162.

**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

O objecto da presente empreitada consiste na execução de três passagens desniveladas ao caminho de ferro, aos Pk's 209 + 342, 210 + 256 e 211 + 328, bem como a execução de caminhos de acesso e de ligação às novas obras de arte.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 45.20.00.00-9.  
Objectos complementares.  
Vocabulário principal: 45.23.31.44-0.  
Vocabulário principal: 45.23.32.26-9.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 300 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução a prestar pelo concorrente preferido é de 5% do preço do respectivo contrato, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

Fundos nacionais e comunitários.

O pagamento das facturas é efectuado no prazo de 60 dias de calendário após a sua recepção.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato?**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes habilitações:

Da 3.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor estimado da sua proposta;

Das 1.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, das 2.ª e 6.ª subcategorias da 4.ª categoria e das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria em classe correspondente cada uma ao valor dos trabalhos especializados a que lhes respeitam, consoante a parte que cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea d), do n.º 6.1 do programa de concurso;

A habilitação de empreiteiro geral, desde que adequada à obra objecto do presente concurso e em classe que cubra o valor global da proposta, dispensa as exigências a que se referem as alíneas anteriores;

Para os concorrentes não detentores do alvará, aplica-se o disposto nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nas condições do programa de concurso.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente, para a execução da obra posta a concurso, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, atendendo ao disposto no n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, os indicadores determinados com a média aritmética simples dos três últimos exercícios observem os mesmos valores de referência.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, também para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será efectuada com base nos documentos exigidos no programa de concurso, através da aplicação dos seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 2 750 000,00 euros;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**III.2.4) Contratos reservados:**

Não.